

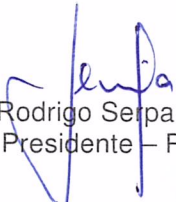


RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/01/37

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls.23/30 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 34/35, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no III Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios- ANEPREM, CNPJ 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

Em, 12 de Fevereiro de 2025.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL